CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº _____2025 - 1371/2025

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a construção do Polo Gastronômico da Araçá, localizado no Calçadão da Araçá, no bairro Bonsucesso."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada a construção do Polo Gastronômico da Araçá, localizado no Calçadão da Araçá, no bairro Bonsucesso.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr, Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 24 DE JUNHO DE 2025.

Professor Aguiar Toba
VEREADOR - PRD

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

INDICAÇÃO Nº - 1371/2025

PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a construção do Polo Gastronômico da Araçá, localizado no Calçadão da Araçá, no bairro Bonsucesso."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a construir o Polo Gastronômico da Araçá, localizado no Calçadão da Araçá, no bairro Bonsucesso.

Parágrafo Único – Para efeitos desta lei o Polo Gastronômico deve ser delimitado pelo quadrante da Rua Araçá, Rua Oliveira Sobrinho e Rua Sobreira Filho, no bairro Bonsucesso, nesta capital.

Art. 2° O Polo Gastronômico da Araçá tem como objetivos:

I – Atrair novos investimentos voltados à área gastronômica na região;

II – Estimular microempreendedores vocacionados ao setor gastronômico;

III – Favorecer a mobilidade de pedestres e promover melhorias na circulação de veículos;

IV – Promover o comércio local, estimulando a economia da região, com geração de empregos e oportunidades.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 24 DE JUNHO DE 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação do **Polo Gastronômico da Araçá**, no **Calçadão da Araçá**, bairro **Bonsucesso**, em Fortaleza. Trata-se de uma proposta voltada à promoção do desenvolvimento econômico, cultural e urbano da região.

O Bonsucesso é um bairro com grande potencial empreendedor e com tradição culinária expressiva, que merece incentivo e estrutura adequada para fomentar pequenos negócios, gerar renda e melhorar a qualidade de vida dos moradores. A criação de um Polo Gastronômico visa justamente canalizar esse potencial, organizando o espaço urbano de forma atrativa, segura e economicamente produtiva.

A proposta deve colaborar com a mobilidade urbana, uma vez que o ordenamento do espaço e a revitalização do calçadão contribuem para a melhoria da circulação de pedestres e veículos. A geração de empregos diretos e indiretos, além do estímulo ao empreendedorismo, são efeitos esperados que beneficiam diretamente a economia local.

Assim, apresentamos este projeto com o firme propósito de contribuir com políticas públicas voltadas à inclusão produtiva, ao desenvolvimento urbano e à valorização das potencialidades de bairros como o Bonsucesso.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta importante matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 24 DE JUNHO DE 2025.

Professor Aguiar Toba

Vereador - PRD

Assinaturas Digitais

Registrado por JOÃO BATISTA DE AGUIAR em 24 de junho de 2025 às 10:52
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1750783942813_5f38a6bb-3526-4fd2-bfbf-81f0cfdc7d21

Documento assinado por
JOÃO BATISTA DE AGUIAR

Indicação

Nº do Protocolo: 20250613530000144

Nº SAPL: 1371/2025

Registrado por JOÃO BATISTA DE AGUIAR em 24 de junho de 2025 às 10:52
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1750783942813_5f38a6bb-3526-4fd2-bfbf-81f0cfdc7d21

Autores:
JOÃO BATISTA DE AGUIAR

CÂMARA DE
FORTALEZA

RECIBO DE MATÉRIA

Sistema de Recibo de Matéria

Protocolo Nº: 2025061353000144

Número SAPL:	1371/2025
Tipo de Matéria:	Indicação
Ementa:	Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a construção do Polo Gastronômico da Araçá, localizado no Calçadão da Araçá, no bairro Bonsucesso.
Data Hora	24/06/2025 - 13:52
Registrado por:	JOÃO BATISTA DE AGUIAR
Protocolado por:	JOÃO BATISTA DE AGUIAR

Autores da Matéria:

JOÃO BATISTA DE AGUIAR